ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), e Welbemar Alves Xavier. A vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente e o vereador Lusmar Antônio Pereira deixam de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e das atas das duas últimas reuniões, uma ordinária e outra extraordinária, que, discutidas e votadas, cada uma por sua vez, são aprovadas sem alterações. Logo depois, são lidas as correspondências recebidas. O Presidente justifica a ausência da vereadora Cristiane que viajou para a Cidade Belo Horizonte a fim de se reunir com o Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais e o Deputado Estadual Raul Belém, amanhã de manhã.

Marcos Túlio da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 3/6/2019

Justifica também a ausência do vereador Lusmar devido ao falecimento de seu sobrinho, na Cidade de Araguari. Continuando, o Presidente convida os vereadores para participarem na próxima quarta-feira de reunião, nesta Casa, às nove horas, sobre a divulgação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional Sustentável "Coração do Cerrado" e na próxima quinta-feira, também às nove horas, nesta Casa, da Audiência Pública da Saúde para apresentação do Primeiro Relatório Quadrimestral de 2019. De autoria do vereador Daniel, é apresentada a Indicação n.º 130, de 2019, por intermédio da qual solicita ao Prefeito Municipal determinar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a execução, por meio do Departamento de Patrimônio, da demarcação dos lotes das quadras nas quais se localizam imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais, a fim de identificar as exatas linhas divisórias e confrontações destes terrenos. Colocada em discussão, o vereador Daniel tece comentários sobre o assunto. Esclarece que o Estado de Minas Gerais possui quatro imóveis no Município de Indianópolis, sendo dois na zona urbana e dois na zona rural. Cita que nos terrenos da zona urbana estão localizados a Escola Estadual Nélson Soares de Oliveira e a Unidade Mista de Saúde Batista Naves. Expõe que a Escola Municipal de Indianópolis coabita com a referida escola estadual e que o Município terá que deixar o local por determinação do Governo do

Marcos Lídio da Silva

Estado. Fala que a intenção do Prefeito é reformar a antiga creche e mudar a escola para o local. Afirma que o objetivo de sua indicação é de que a documentação dos terrenos seja regularizada e diz que o Governo do Estado deveria dar mais prazo para a mudança da escola municipal. Comunica que irá entrar em contato com o Deputado Estadual Luiz Humberto para pedir ajuda quanto a este assunto. O Presidente diz que concorda com o vereador Daniel. O vereador Barroso alega que é necessário verificar as documentações dos imóveis, especialmente da Unidade Mista de Saúde Batista Naves, antes da reforma deste prédio. Alerta, ainda, que o Município deve fazer um levantamento antes de iniciar a reforma da antiga creche, pois talvez seja mais vantajoso iniciar as obras de uma nova escola. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Barroso, é apresentada a Indicação n.º 131, de 2019, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a execução, o mais rápido possível, da lavagem, com auxílio de caminhão pipa, da praça, calçadas e leito viário das ruas, para complementar os serviços de limpeza da área central da cidade, onde aconteceram os shows musicais e se instalaram as barracas de comércio ambulante, por ocasião da festa de comemoração do aniversário do Município. Submetida à discussão, o vereador Barroso relata que foi procurado

Marcos Lúcio da Silva

por moradores da área central da cidade que reclamaram do mau cheiro de urina e grande quantidade de lixo. Cita que esta situação ocorreu, também, no carnaval e que conversou com o senhor Marivaldo para realizar a lavagem do local. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 88, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis-MG, para o exercício de 2020, e dá outras providências, na forma do parecer de autoria da Comissão de Finanças e Controle, à discussão e votação, em segundo turno, é aprovado por unanimidade. Imediatamente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 88, de 2019, que, discutido e votado, recebe aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente solicita que conste de ata voto de profundo pesar pelo falecimento do sobrinho do vereador Lusmar, o jovem Wederson. Comunica que distribuiu cópia da Lei Municipal n.º 1.850, de 8 de julho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar a reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Indianópolis-MG. Esclarece que pretende reformar este prédio e relata que o engenheiro da Associação da Microrregião do Vale do Paranaíba -AMVAP já visitou o local para elaboração do projeto e que já conversou com

Marcos Túlio da Silva

o Prefeito e este se dispôs a fazer adiantamento da receita para repassar o valor para a reforma, descontando mês a mês no repasse desta Casa. Fala que a reforma visa melhorar a acessibilidade do prédio e que esta também é uma exigência do Ministério Público. Expõe que a reforma terá que ser rápida, antes do início do período chuvoso. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso indaga se há necessidade de adiantamento de receita, pois o Município deve ter o valor para repassar. O Presidente tece esclarecimentos sobre o assunto e afirma que está aberto às discussões. Novamente com a palavra, o vereador Barroso fala da necessidade de reforma do prédio para melhorar a acessibilidade e diz que, se uma pessoa com necessidades especiais for eleita, terá dificuldades de acesso ao plenário. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e diz que é necessário aguardar o projeto de reforma do prédio para discussão, assim como o valor dos custos. Continuando, fala sobre a festa, muito bonita, realizada na semana anterior. Discorre sobre a segurança do evento e manifesta preocupação quanto ao consumo de bebidas em garrafas de vidro pelas pessoas durante as festividades. Cita que a garrafa quando quebrada se transforma em uma arma perigosa. Sugere que nas próximas festas seja proibido o uso de garrafas de vidro visando à segurança de todos. O Presidente relata que presenciou muitas pessoas bebendo em garrafas de vidro

Marcos Lúcio da Silva

e sugere que a lei proibindo o uso de garrafas de vidros pode ser de iniciativa do vereador. De posse da palavra, o vereador Elmar relata caso ocorrido durante a festa onde uma garrafa foi jogada e atingiu o ombro de sua esposa e o queixo de outra mulher. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a vigésima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia dez, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 3 de junho de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário